



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quinta-feira, 05 de março de 2020 - Nº 042

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 042 DE 05/03/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 48.761, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 38.287, de 11 de junho de 2012, que regulamenta a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que instituiu a Bolsa-Atleta.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 38.287, de 11 de junho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I - Atleta Estudantil: (NR)

a) Atleta Estudantil A, destinada aos estudantes que tenham conquistado medalha de ouro, nos Jogos Escolares da Juventude, Jogos Universitários Brasileiros ou Paralimpíadas Escolares na principal divisão da competição, referendada pelo Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro ou Confederação Brasileira de Desporto Universitário. (AC)

b) Atleta Estudantil B, destinada aos estudantes que tenham conquistado medalha de prata ou bronze, nos Jogos Escolares da Juventude, Jogos Universitários Brasileiros ou Paralimpíadas Escolares, na principal divisão da competição referendada pelo Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro ou Confederação Brasileira de Desporto Universitário. (AC)

§ 1º Entendem-se por Jogos Escolares da Juventude, Jogos Universitários Brasileiros e Paralimpíadas Escolares as competições estudantis, com disputas de modalidades esportivas, referendadas pelo Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro ou Confederação Brasileira de Desporto Universitário. (NR)

§ 7º

I - GRUPO I - quanto às modalidades olímpicas/paralímpicas de Confederações Olímpicas, vinculadas e/ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paralímpico, será contemplado prioritariamente, na seguinte ordem: (NR)

g) atleta estudantil, com o melhor conceito de rendimento, que tenha obtido medalha de ouro; e (NR)

h) atleta estudantil, com o melhor conceito de rendimento, que tenha obtido medalha de prata ou bronze, nesta ordem. (NR)

II - GRUPO II - quanto às modalidades não olímpicas/paralímpicas, de Confederações vinculadas ou reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paralímpico do Brasil, será contemplado prioritariamente, na seguinte ordem: (NR)

e) atleta estudantil, com o melhor conceito de rendimento, que tenha obtido medalha de ouro; (NR)

f) atleta estudantil, com o melhor conceito de rendimento, que tenha obtido medalha de prata ou bronze, nesta ordem. (NR)

III - GRUPO III - Todas as Modalidades de Confederações ou Ligas NÃO vinculadas e não reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paralímpico do Brasil, será contemplado prioritariamente, na seguinte ordem: (AC)

a) atleta internacional A, com o melhor conceito de rendimento, que tenha obtido medalha de ouro, prata ou bronze, nesta ordem; (AC)

b) atleta internacional B, com o melhor conceito de rendimento, que tenha obtido medalha de ouro, prata ou bronze, nesta ordem; (AC)

c) atleta nacional A que tenha obtido medalha de ouro; (AC)

d) atleta nacional B, com o melhor conceito de rendimento, que tenha obtido medalha de prata ou bronze, nesta ordem; e (AC)

e) atleta regional, que tenha obtido medalha de ouro. (AC)

§ 7º-A.

a) o valor mínimo de 60% (sessenta por cento) destinados às modalidades descritas no Grupo I; (NR)

b) o valor de até 30% (trinta por cento) destinados às modalidades descritas no Grupo II e Grupo III; (NR)

c) o valor mínimo de 10% (dez por cento) destinado a categoria estudantil das modalidades descritas no Grupo I. (AC)
 § 7º-B. As modalidades descritas no Grupo II terão prioridade de concessão em relação ao Grupo III do benefício descritos na alínea “b”. (NR)
 § 7º-C. Caso o quantitativo de atletas e/ou paratletas habilitados nos Grupo II e Grupo III seja inferior ao percentual correspondente ao estabelecido na alínea “b”, os recursos excedentes poderão ser aplicados como suplementação na concessão de benefícios ao Grupo I, conforme os critérios e prioridades estabelecidos neste Decreto. (NR)
 § 7º-D. Caso o quantitativo de atletas e/ou paratletas habilitados na categoria estudantil seja inferior ao percentual correspondente ao estabelecido na alínea “c”, os recursos excedentes poderão ser aplicados como suplementação na concessão de benefícios ao Grupo I, conforme os critérios e prioridades estabelecidos neste Decreto. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 38.287, 11 de junho 2012.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de março do ano de 2020, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 48.762, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Decreto nº 39.173, de 8 de março de 2013, que regulamenta a Lei nº 14.696, de 4 de junho de 2012, que instituiu o Programa Time Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.696, de 4 de junho de 2012, **DECRETA**:

Art. 1º O Decreto nº 39.173, de 8 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º.....

§ 3º O atleta, paratleta e atleta guia, seja de modalidade individual ou coletiva, deverá obrigatoriamente, comprovar que foi convocado para integrar a seleção brasileira nos 12 (doze) meses que antecederam a inscrição no programa ou ser atleta de seleção brasileira, atestado por meio de declaração emitida pela confederação da modalidade, Comitê Olímpico do Brasil ou Comitê Paralímpico Brasileiro. (NR)

Art. 4º.....

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Participação na última olimpíada, permanecendo como atleta de seleção brasileira. (NR)	ACESSO DIRETO AO PROGRAMA	
2	Conquista de título até a terceira colocação no Campeonato Mundial, Jogos Pan-americanos, Campeonato Sul-americano e Campeonato Panamericano, Universíade ou Gymnasiade. (NR)	1,5	3,0
3	Para modalidades individuais, ter se classificado entre os 8 (oito) melhores atletas do país, no ranking nacional final da categoria adulto/principal, no ano que antecede a inscrição no programa. (NR)	1,0	2,0
4	Convocação para integrar a seleção brasileira em competições oficiais e ou amistosos nas modalidades individuais ou coletivas. (NR)	0,5 ponto por convocação para modalidades individuais	2,0
		1,0 ponto por convocação para modalidades coletivas	4,0
5	Obtenção de medalha de ouro (1º colocado) em competições nacionais promovidas pelas confederações esportivas das modalidades, Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro, Confederação Brasileira de Desporto Universitário e Confederação Brasileira de Desporto Escolar. (AC)	0,5 ponto para modalidades individuais	3,0
		1,0 ponto para modalidades coletivas	
TOTAL			10

§ 1º.....

I - melhor pontuação obtida no critério estabelecido no item 2, observada a seguinte a ordem de competições internacionais: (NR)

- b) campeonato mundial; (NR)
- c) jogos panamericanos; (NR)
- d) campeonato panamericano; (NR)
- e) campeonato sulamericano; (AC)
- f) universíade/gymnasiade. (AC)

§ 2º

I - competições internacionais - Campeonato Mundial, Jogos Pan-americanos, Campeonato Sul-americano, Campeonato Pan-americano, Universíade ou Gymnasiade. Nas competições internacionais realizadas em etapas, o título de campeão, vice-campeão ou terceiro lugar só serão considerados ao final da temporada do ano que antecede a inscrição no programa, referendada pela respectiva Confederação; (NR)

II - competições nacionais - os campeonatos brasileiros oficiais, interclubes, de seleções estaduais, nas diversas modalidades e categorias, referendadas pelas respectivas confederações, Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro, Confederação Brasileira de Desporto Universitário e Confederação Brasileira de Desporto Escolar, para as competições nacionais realizadas em etapas, o título de campeão, só será considerado ao final da temporada do ano que antecede a inscrição no programa, referendada pela respectiva Confederação. (NR)

Art. 5º

X - Declaração emitida pelo clube ao qual o atleta/paratleta esteja filiado na respectiva Confederação da modalidade, Comitê Olímpico Brasileiro ou Comitê Paralímpico Brasileiro, atestando que o solicitante é técnico da instituição e responsável por comandar os treinos do atleta contemplado pelo Programa. (NR)

XII - Declaração emitida pela Confederação da modalidade, Comitê Olímpico do Brasil ou Comitê Paralímpico Brasileiro atestando que o treinador é filiado ao mesmo clube que o atleta contemplado pelo Programa. (AC)

§ 1º Os modelos das declarações de que tratam os incisos do caput serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes - www.educacao.pe.gov.br. (NR)

Art. 7º As competições no formato de etapas, circuitos e meetings somente devem ser consideradas para a seleção ao final da cada temporada, não sendo considerados os títulos e medalhas obtidos em etapas isoladas." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a alínea "a" do inciso I do § 1º do art. 4º, o inciso VII do art. 5º e o art. 6º do Decreto nº 39.173, de 8 de março de 2013.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de março do ano de 2020, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 4 DE MARÇO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 643 – Homologar a Resolução nº 004, de 15 de janeiro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 644 - Homologar a Resolução nº 007, de 14 de fevereiro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

ATOS DO DIA 2 DE MARÇO DE 2020.

Nº 627 - Dispensar **ROBERTO GALINDO DE LIMA**, matrícula nº 2.088-5, da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Operações Policiais Militares, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

Nº 628 - Designar **CLAUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, matrícula nº 940.262-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Operações Policiais Militares, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2020.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DA GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 04 DE MARÇO DE 2020.

A Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
3900000599.000095/2020-21	IZAEL DE ARAUJO RODRIGUES	150	31/07/2020	SDS

CHRYSIANE KELLI DE ARAÚJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 823, DE 04/03/2020 - EMENTA: ABRE INSCRIÇÕES NA GUARDA PATRIMONIAL DO ESTADO PARA A ATIVIDADE DE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E INSTALAÇÕES NA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LUIZ DIAS LINS, NO MUNICÍPIO ESCADA-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do artigo 2º, do Decreto nº 40.570, de 1º de abril de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público que se encontram abertas na Guarda Patrimonial do Estado, 15 (quinze) vagas para inscrição de militares inativos do Estado (praças) que desejarem, em caráter voluntário e remunerado, desempenhar, exclusivamente, atividades de segurança patrimonial e instalações na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL LUIZ DIAS LINS, no município de Escada-PE.

Art. 2º - As inscrições para o preenchimento das vagas existentes dar-se-ão, exclusivamente, na sede da Guarda Patrimonial do Estado, no horário das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, atendendo as seguintes condições:

I - estar o Militar Estadual inativo na condição da Reserva Remunerada, desde que tenha permanecido no mínimo, 15 (quinze) anos no serviço ativo na Corporação ou reformado por tempo de serviço;

II - ter o Militar Estadual inativo, no máximo, 63 (sessenta e três) anos de idade, observada a data de nascimento no ato de sua inscrição;

III - ter comportamento classificado, no mínimo, como BOM quando da passagem para inatividade;

IV - não ter sido reformado por incapacidade física definitiva;

V - apresentar e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade da Reserva Remunerada ou Reformado por tempo de serviço.
- Portaria de transferência para a inatividade pela FUNAPE;
- Certidão narrativa do registro de antecedentes criminais da Justiça Militar do Estado;
- Folha de antecedentes criminais fornecida pela Corregedoria Geral do Estado de Pernambuco;
- Folha de antecedentes criminais de Comarca do interior onde reside o militar estadual inativo;
- Certidão de antecedentes do Tribunal Regional Eleitoral, na hipótese do interessado ter concorrido como candidato nas últimas eleições;
- Preencher e assinar o Termo de Aceitação de Ingresso na Guarda Patrimonial

Parágrafo Único. Será permitida a inscrição voluntária para o processo seletivo aos Militares do Estado ativos que assinaram o pedido de transferência para a reserva remunerada junto à respectiva Corporação, ficando condicionada a sua designação para o serviço de segurança na Guarda Patrimonial à publicação, pela FUNAPE, de portaria de transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, bem como ao atendimento das condições previstas no art. 2º do referido Decreto.

Art. 3º. Os militares inativos designados perceberão, a título de retribuição financeira, o valor de R\$ 858,96 (oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais, mais R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) a título de vale-refeição, além dos outros direitos previstos no artigo 5º da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações.

Parágrafo único – Os militares inativos selecionados e designados concorrerão a escala de 12 horas de serviço por 36 horas de folga, observando-se, quando de serviço, a proporcionalidade limite de 3 horas de trabalho, para três de descanso, tendo em vista a natureza dos serviços a serem executados.

Art. 4º. Os casos omissos, no interesse do serviço ou do militar inativo do Estado, serão submetidos ao Secretário de Defesa Social, para análise e deliberação, observadas as disposições da legislação enfocada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 824, DE 04/03/2020 – O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições e Considerando as tratativas entre o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretária da Defesa Social/SDS/PE e a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/SENAD, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, conforme previsão do inciso I, §1º, art. 5º da Lei 7.560/1986, composta pelos servidores: **Delegada Especial de Polícia Civil Adriana Oliveira Fonseca**, matrícula nº 1966790; Comissária de Polícia Civil **Daniella Marques da Silva**, matrícula nº 2208709; Comissário de Polícia Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira**, matrícula nº 3199894; e Escrivã de Polícia Civil **Renata Falcão Toscano**, matrícula nº 2737973, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, a ser levado a efeito neste Estado.

Art. 2º – Delegar competência ao/à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens para, representando a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, promover todos os atos necessários à transferência dos bens leiloados, nos termos legais vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 6132, de 24/12/2019, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 246, de 25/12/2019.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIERA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 825, DE 04/03/2020 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o **3º Sargento RRPm Jader Martins Leandro**, matrícula nº 119013-0/PS-18/GP, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 826, DE 04/03/2020 – Transferir o Perito Papiloscopista **Paulo Fernandes Cavalcanti da Cunha**, matrícula nº 179705-0, da Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, a contar de 01/03/2020.

Nº 827, DE 04/03/2020 – Transferir o Cabo PM **Leandro Dayvson Azevedo da Silva**, matrícula 110185-4, da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS para a Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS, a contar de 01/03/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve:**

Nº 828, DE 04/03/2020 – Remover o Escrivão de Polícia **Jose Eduardo Neves de Araujo**, matrícula nº 179796-4, da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, da 22ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 158ª Circunscrição – Sertânia, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando “... a necessidade premente de impedir a descontinuidade do serviço público nestas Unidades, bem como de manter a credibilidade da instituição perante a população desta AIS...”, conforme anuência do Servidor no Anexo (4724753) e CI nº 1/2020, da 19ª DESEC (SEI Nº 3900000820.000003/2020-31).

Nº 829, DE 04/03/2020 – Remover a Comissária de Polícia **Alcione Botelho Nascimento da Silva**, matrícula nº 319816-2, da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Goiana, do DPMUL/GCOE, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme requerimento pessoal da Servidora no Anexo (5434290) e CI nº 11/2020, da DHMN, contidos no SEI Nº 3900000678.000048/2020-05.

Nº 830, DE 04/03/2020 – Remover a Escrivã de Polícia **Ana Carolina Patriota**, matrícula nº 387446-0, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, "... conforme acordado entre esta Diretoria e a Diretoria Integrada Metropolitana/DIM e Integrada Especializada/DIRESP...", considerando a CI nº 18/2020, do DIRH (SEI Nº 3900000014.000659/2020-59).

Nº 831, DE 04/03/2020 – Remover a Escrivã de Polícia **Renata de Queiroz Motta**, matrícula nº 350945-1, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, ambas da CGOM/DIM, "...tendo em vista a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, e necessidade de redistribuição de efetivo...", conforme CI nº 36/2020, da DIM (SEI Nº 3900000013.000653/2020-91).

Nº 832, DE 04/03/2020 – Remover a Agente de Polícia **Elaine Barreto Pereira Borges**, matrícula nº 350641-0, da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para o Comando de Operações e Recursos Especiais, ambos do GABPCPE, considerando a "... necessidade de reforçar o efetivo do CORE para desempenhar suas funções, notadamente na custódia de armas de fogo apreendidas em todo o Estado, nos termos da portaria GAB/SDS nº 699/2011...", conforme Despacho 215 (5459996) e CI nº 05/2020, do CORE, contidos no SEI Nº 3900000610.000010/2020-17.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, **resolve**:

Nº 833, DE 04/03/2020 – Remover o Agente de Polícia **George Hutzler e Silva**, matrícula nº 388014-1, da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando o consentimento do interessado e autorização das Diretorias envolvidas e da Subchefia de Polícia, conforme Despacho 3192 (5521021), da DIRH (SEI Nº 3900000943.000038/2020-84).

Nº 834, DE 04/03/2020 – Remover a Agente de Polícia **Tarciana Paula de Souza Aquino Araujo**, matrícula nº 387749-3, da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **a pedido**, conforme Requerimento da Servidora (SEI Nº 3900000943.000038/2020-84).

Nº 835, DE 04/03/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Adriano Rodrigues de Araújo**, matrícula nº 319801-4, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, "... tendo em vista a necessidade de dinamizar as ações desenvolvidas nesta Diretoria Integrada Metropolitana, diante da necessidade de melhoria da produtividade e conseqüente alcance das metas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 29/2020, da DIM (SEI Nº 3900000013.000474/2020-54).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 836, DE 04/03/2020 – Atribuir a contar de 01/03/2020 aos militares abaixo relacionados, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, nos termos da **CERTIDÃO do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS/SDS** contida no processo SEI nº 3900000011.000294/2020-92.

Graduação	Matrícula	Nome
Cabo PM	104108-8	Thiago Lima Cruz
Soldado PM	116353-1	Edigilson Bento de Araújo Júnior
Cabo PM	111317-8	Fábio José da Silva

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 837, DE 04/03/2020 – Atribuir, a contar de 01/03/2020, o militar abaixo relacionado, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000182/2020-11, com exercício na Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS.

Grad.	Matrícula	Nome
Soldado PM	112321-1	THIAGO JOSÉ FARIAS DA FONSECA SANTOS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso II, da Lei nº 6.425, de 29.09.1972, com suas alterações ulteriores, e no artigo 5º, do Decreto nº 36.849, de 22.07.2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares;

CONSIDERANDO a conveniência do serviço, conforme o artigo 41, da Lei nº 6.123 de 20.07.1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, "visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a atender com maior presteza e rapidez as demandas desta corporação;

CONSIDERANDO, por fim, a relação de melhores para alteração de domicílio funcional, a pedido dos mesmos, homologada pelas Autoridades Competentes, **RESOLVE**:

Nº 838, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Adja Santiago Zeferino**, matrícula nº 272704-8, ora lotada na Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, da 13ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 17.01.2020;

Nº 839, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Agenor Clemente De Andrade Neto**, matrícula nº 272848-6, ora lotado no Departamento de Repressão ao Narcotráfico, para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 840, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Aide Ferreira Lins**, matrícula nº 387617-9, ora lotada na Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, ambas da SUBCP/GABPCPE, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 17.01.2020;

Nº 841, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Alexandre Cajueiro Gançaves**, matrícula nº 221735-0, ora lotada na Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição – Santa Terezinha, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal

Nº 842, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Alexandre Cunha Ramos**, matrícula nº 221787-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACO/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 843, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Alexsandro de Souza Lins**, matrícula nº 221728-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 844, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Alexsandro Pontes de Castro**, matrícula nº 296911-4, ora lotado na Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 845, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Allonso Bernardes de Carvalho**, matrícula nº 387495-8, ora lotado na Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de

Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Jaboatão dos Guararapes, da DPCA/GCOI/DIRESP, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 846, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Alvaro Ubirajara de Oliveira**, matrícula nº 221137-8, ora lotada na Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 847, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Ana Carolina Bezerra da Costa**, matrícula nº 220920-9, ora lotado na 4ª Equipe da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 24.01.2020;

Nº 848, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Ana Catarine Queiroz da Silva**, matrícula nº 319822-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição – Petrolândia, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 20.01.2020;

Nº 849, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Ana Paula Montarroios de Souza**, matrícula nº 221258-7, ora lotado no Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crimes Organizado, da GCOE/DIRESP, para a Divisão de Desempenho e Avaliação de Pessoal, da UNICADE/DIRH, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 23.01.2020;

Nº 850, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Andre Paulino da Silva**, matrícula nº 387553-9, ora lotado na 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, para a 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN, ambas da DIRESP, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 851, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Andre Vera Cruz**, matrícula nº 296878-9, ora lotada na Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 852, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Angello Roncalli Magalhaes Quaresma Filho**, matrícula nº 387585-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 853, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Antonio Julio de Torres**, matrícula nº 387692-6, ora lotado na Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 854, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Arlinso Feitosa Bezerra dos Santos**, matrícula nº 221226-9, ora lotado na Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição – Santa Terezinha, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2 para a Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitanga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 855, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Bergson Holanda Oliveira**, matrícula nº 319619-4, ora lotado na Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição - Lagoa Grande, da 25ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC ambas da GCOI-2/DINTER-2, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 856, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Breno Torres Belfort Delgado**, matrícula nº 350567-7, ora lotado na Unidade de Operações Especiais, do CORE, para a 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 857, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Bruno Bittencourt Santos**, matrícula nº 387983-6, ora lotado na Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição - Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, a **contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 16.01.2020;

Nº 858, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Bruno Chaves Juca**, matrícula nº 387681-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição

- São Caetano, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 859, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Camila Emerenciano Mattos**, matrícula nº 387504-0, ora lotada na Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 28.01.2020;

Nº 860, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Camila Rodrigues Rocha**, matrícula nº 387738-8, ora lotada na Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição - Barra de Guabiraba, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 17.01.2020;

Nº 861, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Claudio Jose Santos da Silva**, matrícula nº 273570-9, ora lotado na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE, para a 2ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção, do DRACO, ambas da DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 862, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Claudio Pereira Couto**, matrícula nº 350771-8, ora lotado na Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC para a Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 21.01.2020;

Nº 863, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Daniel de Santana Batista**, matrícula nº 387492-3, ora lotado na Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, da 14ª DESEC para a Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 18.01.2020;

Nº 864, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Davi Peixoto de Magalhães Segundo**, matrícula nº 296937-8, ora lotado na Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO/DIRESP, abrindo mão da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 865, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Deise Barbosa Figueiroa Faria**, matrícula nº 387511-3, ora lotada na Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 866, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Denis Pedro da Silva**, matrícula nº 386976-8, ora lotada na 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 867, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Diego Henrique Andrade de Souza**, matrícula nº 387364-1, ora lotado na Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 868, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Diego Thyago de Melo Lins**, matrícula nº 387669-1, ora lotado na 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção, do DRACCO/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 869, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Diogo Jose Teixeira de Miranda**, matrícula nº 387120-7, ora lotado na 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Garanhuns, da DHA/DINTER-1, para a 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Garanhuns, do DPMUL/GCOE/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24/01/2020;

Nº 870, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Eda Nobrega Ferreira**, matrícula nº 387529-6, ora lotada na Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 17.01.2020;

Nº 871, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Edilson Francisco DOS Santos**, matrícula nº 351088-3, ora lotado no Departamento de Repressão ao Narcotráfico, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, ambos da GCOE/DIRESP a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 872, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Edjane de Cássia Martins Pereira**, matrícula nº 387302-1, ora lotada na 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA/DINTER-1, para a 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 24.01.2020;

Nº 873, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Edmilson Lira Madureira Segundo**, matrícula nº 296946-7, ora lotado na 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Curibeca, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 874, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Edvaldo Ferreira Gomes Filho Patriota**, matrícula nº 387476-1, ora lotado na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 875, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Edward Nascimento Jubert**, matrícula nº 387368-4, ora lotada na Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, da 16ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 876, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Emanuel Tiago da Silva**, matrícula nº 387246-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição – Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 877, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Erasmio Bezerra da Silva Junior**, matrícula nº 296971-8, ora lotado na 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 878, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Eraldo Soares de Lima Neto**, matrícula nº 350559-6, ora lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção, do DRACCO/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, renunciando a vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 879, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Etelvino Dias de Oliveira**, matrícula nº 350758-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, renunciando a vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor(a), datado de 28.01.2020;

Nº 880, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Everton Araújo da Cunha**, matrícula nº 387231-9, ora lotada na 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 16.01.2020;

Nº 881, DE 04/03/2020 –Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Eveson Germano Cavalcanti**, matrícula nº 385421-3, ora lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção, do DRACCO para a 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, ambas da DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 882, DE 04/03/2020 –Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Felipe Borges Nobre de Vasconcelos**, matrícula nº 388019-2, ora lotado na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 21.01.2020;

Nº 883, DE 04/03/2020 –Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Felipe Figueira de Sales Pereira**, matrícula nº 387365-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição – Vertentes, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020** conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 17.01.2020;

Nº 884, DE 04/03/2020 –Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Fernando Gustavo de Albuquerque Dias Lopes**, matrícula nº 387707-8, ora lotado na Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição – Belém de Maria, da 13ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor(a), datado de 23.01.2020;

Nº 885, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, o Agente de Polícia **Francisco Andrade dos Santos Neto**, matrícula nº 396080-3, ora lotado na Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 886, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, o Agente de Polícia **Guilherme José da Silva Araújo**, matrícula nº 387324-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 887, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, o Agente de Polícia **Gustavo André Soares Pires**, matrícula nº 385427-2, ora lotado na 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER1, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 31.01.2020;

Nº 888, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, o Agente de Polícia **Gutemberg Pereira Borges**, matrícula nº 387473-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, da DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 889, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, o Agente de Polícia **Hailton Fabio Gonzaga da Silva**, matrícula nº 221170-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitinga, da 11ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 890, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, o Agente de Polícia **Hermenegildo Gonçalves Leite**, matrícula nº 350788-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, da 24ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, da 21ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 891, DE 04/03/2020 Remove, a pedido, o Agente de Polícia **Hugo Barbosa da Silva**, matrícula nº 319740-9, ora lotado na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE, para a 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 892, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, o Agente de Polícia **Iraponan Pedro do Nascimento**, matrícula nº 296896-7, ora lotado na Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE, para a 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 893, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, a Agente de Polícia **Isis de Oliveira Bezerra**, matrícula nº 387054-5, ora lotada na 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Petrolina, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição -Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 24.01.2020;

Nº 894, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, o Agente de Polícia **Ismailson Araujo da Silva**, matrícula nº 319624-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 895, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, a Agente de Polícia **Ituza Celeste Garcia Ramos**, matrícula nº 387686-1, ora lotada na Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição - Frei Miguelinho, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER1, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 22.01.2020;

Nº 896, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, a Agente de Polícia **Jaciara Maciel de Jesus**, Matrícula nº 221767-8, ora lotada na Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Paulista, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 16.01.2020;

Nº 897, DE 04/03/2020 – Remove, a pedido, a Agente de Polícia **Jacyara Urbano de Carvalho**, matrícula nº 387708-6, ora lotada na Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER1, para a Delegacia de

Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 27.01.2020;

Nº 898, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Janaina Tatiana dos Santos Campos**, matrícula nº 387148-7, da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 16.01.2020;

Nº 899, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Jefferson da Silva Bezerra**, matrícula nº 387581-4, ora lotado na 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Caruaru, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, ambas da DIRESP/SUBCP/GABPCPE, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 900, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Joab Da Costa Lima**, Matrícula nº 221209-9, ora lotado na Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição - Machados, da 16ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, ambas da GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 901, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Joao Paulo do Nascimento**, matrícula nº 387705-1, ora lotado na 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, da DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 902, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Joao Paulo Pereira de Souza**, Matrícula nº 297086-4, ora lotado na Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, da 15ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 903, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Joas Finelon de Oliveira**, Matrícula nº 385420-5, ora lotado na Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 31.01.2020;

Nº 904, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Joelma Edileuza da Silva**, matrícula nº 221548-9, ora lotada na Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 27.01.2020;

Nº 905, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Joelson Mendes Lucena**, matrícula nº 221285-4, ora lotado na Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 906, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Joilma Pedroza**, matrícula nº 387540-7, ora lotada na Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição - Cortês, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição - Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 23.01.2020;

Nº 907, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Jorge Almeida Bezerra**, matrícula nº 395157-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 908, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **José Antônio Matias**, matrícula nº 350781-5, ora lotado na Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 909, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **José Augusto Lopes da Costa**, matrícula nº 297155-0, ora lotado na 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Garanhuns, da DHA, para a Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, da 18ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 910, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **José de Alencar Vidal Filho**, matrícula nº 221363-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição - Carnaíba, da 20ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 164ª

Circunscrição - Venturosa, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 911, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **José Ivanilson Dantas Vieira**, matrícula nº 350847-1, ora lotado na Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição - Inajá, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição - Correntes, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 29.01.2020;

Nº 912, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **José Ricardo Gomes Duarte**, matrícula nº 387536-9, ora lotado na Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição - Barra de Guabiraba, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, para a Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 21.01.2020;

Nº 913, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **José Ricardo Ramos De Andrade**, matrícula nº 319717-4, ora lotado na Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 914, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **José Rogério Duarte Batista**, matrícula nº 158730-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição - Bom Jardim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para o Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, do GABPCPE, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 915, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **José Thiago Luna**, matrícula nº 388476-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 162ª Circunscrição - Tupanatinga, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 916, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **José Wildson de Barros Correia**, matrícula nº 350839-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição - Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO/DIRESP, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 17.01.2020;

Nº 917, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Julio Henrique de Luna Borba**, matrícula nº 387334-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição - Barra de Guabiraba, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 17.01.2020;

Nº 918, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Kesia Pereira da Silva**, matrícula nº 319993-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 29.01.2020;

Nº 919, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Kleber Alves de Souza Ferreira**, matrícula nº 319627-5, ora lotado na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, do DPMUL/DIRESP, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 920, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Kleitton Virginio Alvaro**, matrícula nº 385430-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 921, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Leandro Fagner Bandeira da Silva**, matrícula nº 387244-0, ora lotado na 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, para a 1ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção, do DRACCO/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 922, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Leandro Monte Buarque**, matrícula nº 319756-5, ora lotado na Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, abrindo mão da vinculação ao território

escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 923, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Lenilson Francisco de Lima**, matrícula nº 387508-3, ora lotado na Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 924, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Leonardo Aguiar da Silva**, matrícula nº 350795-5, ora lotado na Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Surubim, do DPMUL/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020.

Nº 925, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Leonardo Keler Soares de Souza**, matrícula nº 350763-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1, para a 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, ambas da DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 926, DE 04/03/2020 – , a pedido, o Agente de Polícia **Levi Virginio Alvaro**, matrícula nº 273132-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, do DPCA/DIRESP, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 927, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Lucas Rocha Barbosa Belo**, matrícula nº 387702-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 928, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Lucas Sodre da Mota Pereira**, matrícula nº 350662-2, ora lotado na 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para a 1ª Equipe da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, ambas da DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 929, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Lucia de Fatima Cavalcanti de Araujo Germano**, matrícula nº 385397-7, ora lotada na Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 930, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Luciano Souza da Silva**, matrícula nº 273596-2, ora lotado na 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 931, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Luzypaula de Araújo Marcelino**, matrícula nº 387625-0, ora lotada na Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, da 15ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, da 13ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 932, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Manoel dos Santos Medeiros Júnior**, matrícula nº 388018-4, ora lotado na 2ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção, do DRACCO, para a 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista, do DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 933, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Marcela Adriane Martins Manso de Melo**, matrícula nº 387644-6, ora lotada na Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 29.01.2020.

Nº 934, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Marcela Galvão de Andrade**, matrícula nº 387531-8, ora lotada na 15ª Delegacia Seccional de Polícia - Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, para o Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, da DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 23.01.2020;

Nº 935, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Marcilio Severino da Silva Neto**, matrícula nº 387360-9, ora lotado na Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a

Delegacia Interativa, da GCOE/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 936, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Marcio Alves de Brito**, matrícula nº 350645-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 67ª Circunscrição – Chã Grande, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 937, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Marco Túlio de Siqueira Tenório**, matrícula nº 386853-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Garanhuns, do DENARC/GCOE/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24/01/2020;

Nº 938, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Marcio Henrique Gonçalves Alves**, matrícula nº 350592-8, ora lotado na Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, 10ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 17.01.2020.

Nº 939, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Marcio Silva dos Santos**, matrícula nº 296812-6, ora lotado na 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição – Dormentes, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 31.01.2020;

Nº 940, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Marcos Antonio Germano da Silva Junior**, matrícula nº 387733-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição – Timbaúba, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 941, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Maria Amelia dos Santos Cerqueira**, matrícula nº 387551-2, ora lotada na Delegacia de Polícia da 190ª Circunscrição - Jatobá, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 28.01.2020;

Nº 942, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Maria Cecilia Sfoggia Gomes Silveira**, matrícula nº 387515-6, ora lotada na Delegacia de Polícia da 212ª Circunscrição - Orocó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 22.01.2020;

Nº 943, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Maria Mayanne Tenorio Alves da Costa**, matrícula nº 387182-7, ora lotada na Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição - Alagoinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição – Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 23.01.2020;

Nº 944, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Marilza Gabriella Quirino de Sá Silva**, matrícula nº 388878-9, ora lotada na Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GABPCPE, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 28.01.2020;

Nº 945, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Monaliza Tavares de Lemos**, matrícula nº 387318-8, ora lotada na Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição – Vicência, 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia Interativa, da GCOE/DIRESP, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 23.01.2020;

Nº 946, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Natalia Regina Barbosa Santana**, matrícula nº 387706-0, ora lotada na Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 21.01.2020;

Nº 947, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Niedson Lucena Figueira**, matrícula nº 273095-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição – São José do Belmonte, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerras, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 948, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Nubia Nayara Amoedo Costa**, matrícula nº 387674-8, ora lotada na 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, para a 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, a contar de 02/03/2020, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 23.01.2020;

Nº 949, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Pablo Allende de Oliveira Duarte**, matrícula nº 319917-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição - Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1, para a 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Garanhuns, da DHA, ambas da DINTER-1, abrindo mão da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 29.01.2020;

Nº 950, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Pablo Leonne Aleixo da Silva Lima**, matrícula nº 387575-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 951, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Paulo Machado de Araújo**, matrícula nº 387180-0, ora lotado na 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 952, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Paulo Sergio de Souza**, matrícula nº 387310-2, ora lotado na 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 953, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Pedro Paulo Nogueira Andrade Lima**, matrícula nº 387672-1, ora lotado na Delegacia de Polícia da 137ª Circunscrição – Águas Belas, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição – Serinhaém, da 13ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 954, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Rayana Erika Silva Torres**, matrícula nº 387678-0, ora lotada na Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição – Belo Jardim, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Caruaru, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 23.01.2020.

Nº 955, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Renan Sassi Carvalho Dantas**, matrícula nº 387237-8, ora lotado na 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 956, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Renata Kessia Ribeiro Silva**, matrícula nº 387577-6, ora lotada na Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 24.01.2020;

Nº 957, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Renato Gabriel Bezerra**, matrícula nº 387378-1, ora lotado na Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 958, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Renato Henrique Mesquita Videres**, matrícula nº 387534-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição – Condado, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 959, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Richard Alves Correia**, matrícula nº 319819-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição – Limoeiro, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 960, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Richard Rogge Coelho dos Reis**, matrícula nº 220923-3, ora lotado na Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição – Ipojuca, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 961, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Ridelson Severino Rodrigues**, matrícula nº 387739-6, ora lotado na Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição – Poção, da 15ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 962, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Roberto Nascimento Dos Santos**, matrícula nº 350845-5, ora lotado na Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, para a 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 30.01.2020;

Nº 963, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Robson Damacena Marques**, matrícula nº 387717-5, ora lotado na Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição – Correntes, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 964, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Rodrigo Carneiro Bello Cavalcanti**, matrícula nº 387696-9, ora lotado na Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 965, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Rodrigo Cesar Mertens Fittipaldi**, matrícula nº 387361-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 28.01.2020;

Nº 966, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Rodrigo Freitas Galvao de Albuquerque**, matrícula nº 387687-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição – Ipojuca, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 20.01.2020;

Nº 967, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Rogério Rodrigues da Silva**, matrícula nº 390434-2, ora lotado na Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, da DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 968, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Romulo Rafael Felix Vieira**, matrícula nº 387521-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Alinho, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 21.01.2020;

Nº 969, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Ronaldo Jacinto de Mendonça Filho**, matrícula nº 387556-3, ora lotado na 8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Garanhuns, da DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 970, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Saulo Felix da Silva**, matrícula nº 385424-8, ora lotado na 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição – Rio Formoso, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, renunciando a vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 31.01.2020;

Nº 971, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Tadeu Ivo Bezerra**, matrícula nº 296897-5, ora lotado na Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 972, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Taislene Maria Galdino da Silva**, matrícula nº 387679-9, ora lotada na 13ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 23.01.2020;

Nº 973, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Theomar Theophilo Bezerra**, matrícula nº 387998-4, ora lotado na Delegacia de Polícia da 133ª Circunscrição – Santa Maria do Cambucá, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 974, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Thiago Dos Santos Pontes**, matrícula nº 387303-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 975, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Thierry Padilha Nunes**, matrícula nº 387525-3, ora lotado na Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição – Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1, para a 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Goiana, ambas da DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 976, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Tiago Lourenço da Cunha**, matrícula nº 387530-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 977, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Ulisses Santana de Mendonça**, matrícula nº 391717-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição – Alagoinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 978, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Veronica Ventura da Silva**, matrícula nº 221438-5, ora lotada na Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 02/03/2020, a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 24.01.2020;

Nº 979, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Victor Alexander Revoredo e Silva**, matrícula nº 272985-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, para o Comando de Operações e Recursos Especiais, do GABPCPE, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 980, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Victor Hugo Diniz de Carvalho**, matrícula nº 387379-0, ora lotado na 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, do GCOI-1, para a 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Garanhuns, da DHA, ambas da DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 981, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Vilmario Jose Da Silva**, matrícula nº 387177-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, da 14ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 982, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Vinicius Catharino Lourenco Higino**, matrícula nº 387366-8, ora lotado na Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 para a 2ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção, do DRACO/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 23.01.2020;

Nº 983, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Wagner Guimaraes de Sales**, matrícula nº 387584-9, ora lotado na Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, da GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GABPCPE, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 984, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Waldemir de Sousa Barbosa Neto**, matrícula nº 387161-4, ora lotado na Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1 para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 985, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Walter Francisco da Silva**, matrícula nº 320295-0, ora lotado na Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, para a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, ambas da GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 986, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Webiton José de Ataíde**, matrícula nº 387351-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, da 16ª DESEC, para a 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

Nº 987, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Wellington Francisco Marques**, matrícula nº 221750-3, ora lotado na Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 27.01.2020;

Nº 988, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Wellington Jose da Silva**, matrícula nº 350803-0, ora lotado na Delegacia de Polícia da 208ª Circunscrição - Moreilândia, da 24ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição - Serrita, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 21.01.2020;

Nº 989, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Wellma de Oliveira Silva**, matrícula nº 387747-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 27.01.2020;

Nº 990, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Wendell da Silva Leite**, matrícula nº 385531-7, ora lotado na 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, do 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Jaboatão dos Guararapes, do DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 22.01.2020;

Nº 991, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **Williane Pereira de Oliveira Carvalho Melo**, matrícula nº 387333-1, ora lotado na 10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Serra Talhada, do DIRESP/SUBCP/GABPCPE para a 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal da servidora, datado de 24.01.2020;

Nº 992, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Wyllamms Farias de Andrade**, matrícula nº 387340-4, ora lotado na Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, do 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 02/03/2020**, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020;

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 993, DE 04/03/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, para exercer a Chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção - Caruaru, do DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...o requisito de perfil específico para integrar o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, devido ao alto grau de especificidade e complexidade das investigações desenvolvidas em cada uma de suas unidades policiais, sugiro, em razão da capacidade técnica, além de já terem passado pelos filtros correccionais indispensáveis...", conforme CI nº 56/2020, do DRACCO (SEI Nº 39000110002977.000055/2020-67).

Nº 994, DE 04/03/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Andrei Fragoso Rocha de Oliveira**, matrícula nº 386532-0, para exercer a Chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção - Petrolina, do DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "...o requisito de perfil específico para integrar o Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, devido ao alto grau de especificidade e complexidade das investigações desenvolvidas em cada uma de suas unidades policiais, sugiro, em razão da capacidade técnica, além de já terem passado pelos filtros correccionais indispensáveis...", conforme CI nº 56/2020, do DRACCO (SEI Nº 39000110002977.000055/2020-67).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 995, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, a Agente de Polícia **PASSOS**, matrícula nº 488-5, da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1/SUBCP, para a Diretoria de Inteligência, ambas do GABPCPE, tendo em vista que o Conselho de Inteligência do SEINSP, em 29JAN2020, aprovou o INGRESSO no Subsistema de Inteligência da PCPE (SISPPOC-PE) e conforme declaração da servidora (5204827) e CI DINTEL/PCPE nº 016/2020 (SEI nº 3900000006.000223/2020-69).

Nº 996, DE 04/03/2020 – Remover, a pedido, o Agente de Polícia **SAMPAIO**, matrícula nº 747-1, da Diretoria de Inteligência, para a Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1/SUBCP, ambas do GABPCPE, conforme declaração do servidor (5204860) e CI DINTEL/PCPE nº 016/2020 (SEI nº 3900000006.000223/2020-69).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 997, DE 04/03/2020 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - 2º Sargento PM SAULO AMORIM ALBINO DA SILVA, matrícula nº 980548-6, RG nº 44203 PMPE, servindo atualmente no Gabinete da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 07 de março de 2020, devendo retornar as suas atividades em 01 de junho de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da Lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 998, DE 04/03/2020 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Gerência de Integração e Capacitação, no dia 02 de março de 2020, por conclusão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, a Capitão PM **IVANISE VIANA LINO**, matrícula nº 930102-0.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 999, DE 04/03/2020 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Gerência de Integração e Capacitação, no dia 02 de março de 2020, por conclusão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, a Major PM **ROGERIO DE AZEVEDO MOTA**, matrícula nº 940287-0.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1000, DE 04/03/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 90 – SDS - GCIIDS:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT Dos Santos/PMPE	2114-1	01/03/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1001, DE 04/03/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 85/2020-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Cabo PM Alves da Silva/PMPE	10224-9	19/02/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1002, DE 04/03/2020 – Dispensar, o MAJOR PM **Anderson Miguel da Silva**, matrícula 950677-2, do encargo de Membro da 1ª CPD/PM ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 1º Março de 2020.**

Nº 1003, DE 04/03/2020 – Dispensar, o CEL PM **Luciano Nunes da Silva**, matrícula **910596-4**, do encargo de Membro da 1ª CPD/PM-CJ, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 1º Março de 2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1004, DE 04/03/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virginio Souto**, matrícula nº 386442-1, Titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, **no período de 16/03 a 14/04/2020**, conforme Despacho Nº 98 (5253154) e CI Nº 14/2020, da DP 156ª CIRC (SEI Nº 3900000940.000122/2020-28).

Nº 1005, DE 04/03/2020 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, para responder pelo expediente da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Afogados da Ingazeira, durante o afastamento da sua Titular, a Delegada de Polícia **Andreza Gregorio Lima**, matrícula nº 272553-3, **no período de 16 a 20/12/2019**, conforme Despacho 174 (5352252), do DPMUL (SEI Nº 3900000804.000093/2019-25).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 24/01/2020

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 349, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Coordenador de Área da Guarda Patrimonial, o **Major RRPM José Edson de Albuquerque Manso**, matrícula nº 100997-4/PS 06/GP/GPP/SDS-PE; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE**, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 01 de fevereiro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS 019, DE 29/01/2020).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/03/2020 RESTITUIÇÃO DE FUNAFIN

PROCESSO SEI Nº 6600120-6/2020– JOSUÉ DA SILVA CAVALCANTI, matrícula Nº 152388-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 5551221/2020 - SDS - GGJ, referente ao período de 26/11/2014 à 31/03/2015.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 04/03/2020 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000518/2020-78– ROMUALDO PEDROSA DE SOUZA, matrícula Nº 180040-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 5554053/2020 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 03/01/2020.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.000417/2020-05 – ALBERES FELISMINO DE ALMEIDA, matrícula Nº 160313-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 5554632/2020 - SDS - GGJ, com efeito retroativo a 14/01/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 006/2020-GAB/SDS, OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, pelo período de 03/03/2020 a 29/05/2020. **CONTRATADA:** FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ; **EMPENHO:** 2020NE000034, de 28/01/2020, valor R\$ 471.051,61; **ORIGEM:** PL nº 0217.2019.CCPL- VI.DL.0036.SAD.DAG-SDS, DL Recife-PE, 04MARC2020. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**-Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL 0005.2020.CPL-II.PE.0004.DAG-SDS - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e periféricos (Rádios transceptores, monitores, mouse, "headset", sistema irradiante, Ar Condicionado, banco de baterias, No break, Grupo Motor Gerado, etc), do sistema e subsistema de radiocomunicação digital APCO25 troncalizado, bem como os três sítios de repetição analógico em UHF, instalados na infraestrutura do CIODS – SDS, com cobertura no 4º BPM (CARUARU), 15º BPM (BELO JARDIM) e 2º BPM (NAZARE DA MATA). **VENCEDOR:** PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 41.096.520/0001-27, no Item 01. **VALOR TOTAL:** R\$ 375.000,0000. Recife/PE, 04/03 /2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração